



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 260924378-5 - 04/09/2026 11:16:58

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: INDICAÇÃO Nº: 074/2026

Natureza: Solicitação

Chave de validação: KHEMLG

INDICAÇÃO Nº. 074/2026

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, §§ 1º e 2º**, solicitação à Exma. Prefeita, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, através da Secretaria Municipal de cultura, sugerindo, que a referida Secretaria promova um encontro com representantes e lideranças das diferentes tradições religiosas existentes no Município de Jupi/PE, visando estabelecer um espaço permanente de diálogo e construir coletivamente um Projeto Municipal de Ecumenismo, Diálogo Inter-Religioso, Cultura de Paz e Respeito à Liberdade Religiosa.

Justificativa:

A presente Indicação nasce da necessidade de fortalecer em nosso município uma cultura baseada no **respeito, no diálogo, na liberdade religiosa, na convivência pacífica e no combate a toda forma de intolerância e discriminação religiosa**. Jupi é formado por pessoas que possuem diferentes crenças, tradições, expressões religiosas e também por cidadãos que não professam religião. Essa diversidade deve ser reconhecida e respeitada como parte da nossa sociedade. A Constituição Federal assegura a liberdade de consciência e de crença e garante o livre exercício dos cultos religiosos. Ao mesmo tempo, estabelece a necessária separação entre o Estado e as instituições religiosas, permitindo a colaboração de interesse público na forma da lei.

Nesse sentido, propomos que a Secretaria Municipal de Cultura reúna representantes das diversas comunidades religiosas presentes no município, garantindo um espaço plural e democrático de participação. O encontro poderá ser o primeiro passo para a construção de um **Projeto Municipal de Ecumenismo, Diálogo Inter-Religioso e Cultura de Paz**, respeitando as particularidades de cada tradição e sem privilegiar determinada religião.

Entre as ações que poderão ser discutidas coletivamente estão a realização de encontros de diálogo; atividades culturais e educativas; campanhas contra a intolerância religiosa; ações solidárias; iniciativas voltadas à juventude; promoção da cultura de paz; valorização das diferentes manifestações religiosas e tradicionais; e momentos de reflexão sobre respeito, fraternidade e convivência social. É importante destacar que **ecumenismo não significa apagar as diferenças religiosas**, mas criar pontes de diálogo, especialmente entre tradições cristãs, enquanto o diálogo

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

inter-religioso amplia essa convivência respeitosa para as diferentes religiões e crenças presentes em nossa sociedade.

Queremos um município onde católicos, evangélicos, espíritas, religiões de matriz africana, demais tradições religiosas e aqueles que não professam uma religião possam conviver com respeito e dignidade.

A fé jamais deve ser instrumento de divisão, perseguição ou preconceito. O Poder Público deve atuar para assegurar direitos, promover o respeito e contribuir para uma sociedade onde as diferenças possam conviver democraticamente.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura para que análise e adoção das providências cabíveis.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 04 setembro de 2026.

José Adriano da Silva
VEREADOR

